



Governo de Trabalho, Esperança e Fé

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

— Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 —

P O R T A R I A nº 039/93 - de 02 de Setembro de 1993.

Dispõe sobre indicação de área destinada a expropriação que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de -
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,

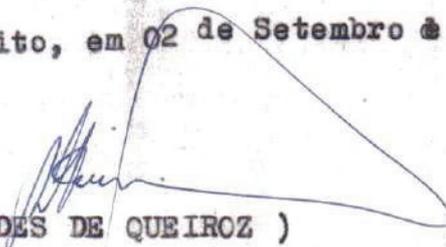
Art. 1º - AUTORIZAR, o Departamento de Obras a proceder o levantamento topográfico planimétrico de uma área urbana, com frente para a Praça Bom Jesus, nesta cidade, e que consta pertencer a Miguel Custódio Soares.

Art. 2º - A área acima destina-se a alinhamento da rua João Batista Brisola.

Art. 3º - Formalizado e instruído o processo administrativo e avaliada a área, que seja o mesmo encaminhado à Assessoria Jurídica para as formalidades legais de desapropriação amigável ou judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 1993.


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal